

N.º 026/CD
Data: 07/02/2008

Assunto: Manhãs Informativas do INFARMED, I.P.

Publicidade de Medicamentos

Para: Detentores de AIM, Distribuidores, Titulares de Suportes Publicitários, etc

Contacto no INFARMED, I.P.: Gabinete de Relações Públicas do INFARMED, I.P. –
217987327

Desde Julho de 1997 que o INFARMED, I.P. vem realizando sessões mensais de informação denominadas “MANHÃS INFORMATIVAS DO INFARMED, I.P.”, destinadas aos utentes do Instituto e a todos os interessados.

Estas sessões têm como objectivos principais apresentar e discutir assuntos relacionados com as actividades do INFARMED, I.P., e outros decorrentes das actividades das suas Comissões Técnicas Especializadas, bem como das instituições europeias.

A sessão que agora anunciamos tem como finalidade informar relativamente ao Estatuto do Medicamento, no âmbito da publicidade, bem como, explicitar as normas constantes do Regulamento sobre os aspectos da publicidade de medicamentos previstos nos artigos 154.º, 162.º n.º 2, 164 e 202 n.º 1, j) do Decreto-Lei n.º 176/2006, de 30 de Agosto.

Esta sessão decorrerá no próximo dia **14 de Fevereiro de 2008**, pelas **11h**, no Auditório do Edifício Tomé Pires do INFARMED, I.P., no Parque de Saúde de Lisboa, conforme [programa em anexo](#).

O CONSELHO DIRECTIVO